

1
2
3

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2021

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
2 9h15min, na plataforma digital *Teams*, realizou-se a **12ª Sessão Ordinária do Órgão**
3 **Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do**
4 **Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **DR.**
5 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças dos Senhores
6 Procuradores de Justiça: **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,**
7 **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. SHEILA CAVALCANTE**
8 **PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, DRA. MARIA**
9 **MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO**
10 **AIRES, DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA**
11 **GURGEL, DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, DRA.**
12 **CARMELITA MARIA BRUNO SALES, DR. JOÃO EDUARDO CORTEZ, DR.**
13 **LEO CHARLES HENRI BOSSARD II, DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA, DR.**
14 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR. PEDRO CASIMIRO**
15 **CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO**
16 **CHAVES e DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA**, totalizando 18
17 **(DEZOITO)** membros, com o Presidente. REGISTRO DE AUSÊNCIAS: **DR.**
18 **MANUEL LIMA SOARES FILHO** - “*por motivo de força maior, impeditivo do*
19 *comparecimento à reunião*”, conforme *PGA n.º 09.2021.00015638-1*; **DRA. VERA**
20 **MARIA FERNANDES FERRAZ** – *em razão de problemas técnicos com a internet,*
21 *conforme PGA n.º 09.2021.00015617-0*. Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou
22 a existência de quórum e registrou a presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça **Dr.**
23 **Francisco Diassis Alves Leitão**, Vice-Presidente da Associação Cearense do
24 Ministério Público. DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”,
25 RI/CPJ): **1) 11ª Sessão Ordinária – 09/06/2021. O Órgão Especial, à unanimidade**
26 **dos votantes, aprovou a citada ata, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de**
27 **Justiça que não estiveram presentes à Sessão. Registre-se que as assinaturas se**
28 **encontram dispensadas, sendo válida para todos os efeitos legais a versão**
29 **encaminhada aos integrantes do Órgão Especial em PDF, em razão da**
30 **impossibilidade de coleta de assinaturas.** COMUNICAÇÃO DO
31 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):
32 PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ): **1) O Senhor**
33 **Presidente informou que na tarde desta terça-feira (22/06), participou da apresentação**
34 **da carta-proposta de financiamento junto ao Banco Interamericano de**

4
5
6
7
8

9
10
11
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76

12
13
14
15
16

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Desenvolvimento (BID) para a implantação do Programa de Transformação Digital do Ministério Público para o grupo técnico da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), do Ministério da Economia. A COFIEEX é a entidade que autoriza as operações de crédito com organismos internacionais por instituições públicas brasileiras. Também participaram da reunião o Coordenador do Núcleo de Gestão de Projetos Estratégicos (Nugep) e membro do Laboratório de Inovação, Dr. Haley de Carvalho Filho, e a secretária de TI, Evelise Braga. A proposta de financiamento junto ao BID prevê a disponibilização de 10 milhões de dólares (R\$ 52 milhões), ao longo de cinco anos, para que o MPCE invista no Programa de Transformação Digital. **2)** Informou que ao final da solenidade comemorativa dos 130 anos do MPCE ocorreu o lançamento do edital de licitação para construção da sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza e demais órgãos do MPCE. O prédio será erguido numa localização privilegiada do bairro Luciano Cavalcante, a menos de um quilômetro e meio do Fórum Clóvis Beviláqua e a 600m da Defensoria Pública Geral do Estado. A sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza vai abrigar os gabinetes dos 193 promotores da capital, além do Decon, Órgãos de Investigação, Centros de Apoio Operacional, Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). O local contará com 3 auditórios, restaurante e espaço de convivência. O prédio terá 15.000 m² de área construída, o que equivale ao triplo do atual prédio da PGJ. Ao fim, o Senhor Presidente lamentou que possa haver a incompreensão acerca da desnecessidade do projeto, mas disse considerar fundamental que os Promotores de Justiça tenham seus gabinetes bem estruturados, com locais adequados para servidores e estagiários, bem como para o atendimento do público em geral, e que é um sonho almejado há décadas pelo Ministério Público, sendo uma conquista de muitas gerações e uma forma de economia de recursos a longo prazo com alugueis, segurança e cabeamento de internet. *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das citadas comunicações.* **MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:** PGA n.º 09.2021.00013500-9. **Interessado(a):** Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça **Assunto:** Informa que não será apresentada proposta para alteração das atribuições da 46ª Procuradoria de Justiça e da 18ª Procuradoria de Justiça. *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da matéria. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.* **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das distribuições constantes em pauta.* **JULGAMENTOS:** Antes do iniciar os julgamentos, o Senhor Presidente informou que o retorno presencial dos Membros e Servidores será gradual, iniciando-se no mês de julho com os setores administrativos da PGJ. Enfatizou que a Administração terá todo um cuidado com o retorno e que se planeja fazer estudo sobre as pessoas que já foram vacinadas com uma ou duas doses. Por fim, comunicou que se ausentaria da Sessão para participar de reunião com os Promotores de Justiça que atuam no Tribunal do Júri e passou a Presidência dos trabalhos à Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. A Senhora Presidente, atendendo ao requerimento de

17
18 **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
19

77 prioridade de julgamento, em virtude de a parte estar presente para sustentação
78 oral no processo, passou a palavra à Dra. Loraine Jacob Molina para o
79 julgamento do seguinte processo: **RELATORA DRA. LORAINÉ JACOB**
80 **MOLINA. 1 - Processo nº 01.2021.00009312-4. Origem: Procuradoria de**
81 **Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - Assunto:**
82 **Prevaricação - Objeto: O recorrente questiona decisão de arquivamento do**
83 **protocolo n. 02.2021.0006953-5, cuja evolução do cadastro resultou na NF**
84 **01.2021.00007319-4, consoante devidamente justificado, decorreu do fato da**
85 **matéria que dele consta haver sido exaustivamente enfrentada no protocolo**
86 **n. 02.2020.00014554-7 (evoluído para a NF n. 01.2021.00007324-0), bem**
87 **como na NF n. 01.2019.00014289-4, ambos igualmente arquivados na**
88 **PROCAP por ausência de elementos que subsidiassem a hipótese de**
89 **instauração de procedimento extrajudicial nesta especializada. Outrossim,**
90 **porque seu objeto era rigorosamente idêntico aos anteriores, pois, do**
91 **contrário, haveria multiplicidade de procedimentos tramitando acerca da**
92 **mesma matéria. Antes do início do relatório, as Procuradoras de Justiça Dra.**
93 **Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro**
94 **Chaves declararam impedimento para julgamento da matéria. A primeira, por ter**
95 **oficiado no feito enquanto oficiava em respondência na PROCAP, enquanto a**
96 **segunda por ter exercido o cargo de Conselheira do CSMP quando do**
97 **julgamento da matéria que ensejou o recurso. Pelo Dr. Luiz Eduardo dos Santos**
98 **foi indagado se não seria o caso de interromper a transmissão via you tube,**
99 **tendo em vista se tratar de matéria relativa à conduta de Membro do MP. O**
100 **Senhor Corregedor, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, opinou no sentido**
101 **da desnecessidade da interrupção, uma vez que não se trata de processo**
102 **disciplinar. A Senhora Relatora Dra. Loraine Jacob Molina se manifestou no**
103 **sentido de concordar com o Dr. Luiz Eduardo. Atendendo à sugestão do Senhor**
104 **Corregedor, a Presidência pôs a preliminar em votação. **VOTARAM PELA****
105 ****SUSPENSÃO DA TRANSMISSÃO:** Dr. Luiz Eduardo dos Santos, Dra. Lúcia**
106 **Maria Bezerra Gurgel, Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, Dr. João Eduardo**
107 **Cortez, Dra. Loraine Jacob Molina, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dra.**
108 **Sônia Maria Medeiros Bandeira. **VOTARAM PELA CONTINUAÇÃO DA****
109 ****TRANSMISSÃO:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra. Sheila Cavalcante**
110 **Pitombeira, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, Dra. Maria Magnólia Barbosa da**
111 **Silva, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Dr. Leo Charles Henri Bossard II e Dr.**
112 **Pedro Casimiro Campos de Oliveira. **IMPEDIMENTOS:** Dra. Suzanne**
113 **Pompeu Sampaio Saraiva e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.**
114 **Havendo, portanto, empate (7 x 7), a Senhora Presidente votou pela**
115 ****SUSPENSÃO DA TRANSMISSÃO. DECISÃO: O Órgão Especial, à****
116 ***maioria, com voto de desempate da Presidência, acolheu a preliminar arguida***

25
26
27

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

117 *pelo Dr. Luiz Eduardo dos Santos, no sentido de suspender a transmissão do*
118 *juízo da matéria via YouTube. A Senhora Secretária dos Órgãos*
119 *Colegiados determinou à ASCOM a suspensão da transmissão. Feito isso, a*
120 *Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. Encerrado o relatório, o*
121 *Senhor José Expedito Madeira proferiu sustentação oral por oito minutos,*
122 *ocasião em que afirmou ter havido invasão de sua propriedade, havendo uma*
123 *servidão pública decretada por sentença em 1939 e por nova sentença judicial*
124 *transitada em julgado em julho de 2020. Disse que depois da sentença transitada*
125 *em julgado, o “criminoso” continua a invadir a propriedade. Ressaltou que o*
126 *imóvel em questão é um corredor público, devendo permanecer aberto por*
127 *interesse público, conforme sentença judicial. Disse que a Promotora de Justiça*
128 *indeferiu o seu pedido afirmando que não há interesse público porque não*
129 *existia corredor, sendo que o próprio invasor confirmou que o corredor existe.*
130 *Afirmou que o invasor, incentivado pela Promotora e pelo Delegado de Polícia*
131 *continuou com a sua conduta indevida. Afirmou que no curso do processo houve*
132 *alteração de documento público, relatando que a Secretaria de Obras da*
133 *Prefeitura afirmou que “não constava” o corredor e a Promotora alterou a*
134 *expressão “não consta” para “não existe”. Afirmou que o invasor praticou vários*
135 *delitos: invasão de terras públicas e particulares, falsidade ideológica, sonegação*
136 *fiscal e crimes ambientais, tudo isso provado em vídeos. Por fim, requereu a*
137 *saída do invasor da propriedade, uma vez que ele permanece no local mesmo*
138 *após o trânsito em julgado da sentença judicial. Após a sustentação oral, a*
139 *matéria foi posta em discussão. Encerrada a discussão, a Senhora Relatora*
140 *apresentou o VOTO pelo IMPROVIMENTO do recurso. Matéria posta em*
141 *votação. **ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA, PELO***
142 ***IMPROVIMENTO DO RECURSO:*** *Dr. José Maurício Carneiro, Dra. Sheila*
143 *Cavalcante Pitombeira, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, Dra. Maria Magnólia*
144 *Barbosa da Silva, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Dr. Luiz Eduardo dos*
145 *Santos, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, Dr.*
146 *João Eduardo Cortez, Dr. Leo Charles Henri Bossard II e Dra. Sônia Maria*
147 *Medeiros Bandeira. **VOTOU PELO NÃO CONHECIMENTO DA***
148 ***MATÉRIA, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA JUDICIALIZADA:*** *Dr.*
149 *Francisco Osiete Cavalcante Filho – afirmou que se a matéria está judicializada,*
150 *não se poderia interferir na decisão do Poder Judiciário, posto que o espectro de*
151 *atuação do OECPJ se restringe ao campo administrativo. **ABSTENÇÃO:** Dr.*
152 *Pedro Casimiro Campos de Oliveira. **IMPEDIMENTO:** Dra. Suzanne Pompeu*
153 *Sampaio Saraiva e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. **DECISÃO:** O*
154 *Órgão Especial, à maioria dos votantes, acompanhou o voto da Relatora Dra.*
155 *Lorraine Jacob Molina, pelo conhecimento e IMPROVIMENTO do recurso interposto*
156 *contra **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO** de competência da Procuradoria de Justiça*

28
29
30
31
32

33
34
35

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

157 *dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP. Impedimentos: Dra. Suzanne*
158 *Pompeu Sampaio Saraiva e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. Abstenção:*
159 *Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. Registre-se que o recorrente, Sr. José*
160 *Expedito Madeira, ficou intimado da decisão em Sessão. RELATOR DR. JOÃO*
161 **EDUARDO CORTEZ. 2 - Processo nº 09.2020.00011712-9. Origem:**
162 **Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN - Assunto: Modificação de**
163 **Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício - Objeto: Proposta de alteração**
164 **da Resolução nº 022/2015 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de**
165 **Justiça.** O Senhor Relator apresentou relatório da matéria. Matéria posta em
166 discussão. Em seguida, o Senhor Relator apresentou o VOTO pela alteração do
167 Art. 19, §2º, da Resolução nº 072/2020, conforme exposto a seguir: “*Art. 1º O*
168 *art. 19, § 2º da Resolução nº 072/2020 passa a vigor com a seguinte redação: § 2º - O*
169 *membro do Ministério Público que, no curso das Ações Cíveis Públicas originárias ou*
170 *não de procedimento extrajudicial, for intimado para qualquer ato processual, se não*
171 *for aquele que promoveu a referida ação, deverá remeter os autos imediatamente para*
172 *a Promotoria de Justiça que a propôs”. Obs.: A Dra. Loraine Jacob Molina precisou*
173 *se ausentar momentaneamente, ficando o quórum composto por 16 (dezesesseis)*
174 *membros. A Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares também precisou se ausentar,*
175 *assumindo momentaneamente a Presidência dos trabalhos o Dr. José Maurício*
176 *Carneiro, ficando o quórum composto por 15 (quinze) membros. A matéria foi posta*
177 *em votação. ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR, PELA*
178 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO**
179 **072/2020:** Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Dra. Maria Neves Feitosa
180 Campos, Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Dr. Marcos Tibério Castelo
181 Aires, Dr. Luiz Eduardo dos Santos, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, Dra.
182 Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, Dr. Leo
183 Charles Henri Bossard II, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, Dr. Pedro
184 Casimiro Campos de Oliveira, Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves e
185 Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira. **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à*
186 *unanimidade, acompanhou o voto do Relator, pela aprovação da alteração da*
187 *Resolução 072/2020. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos*
188 *Colegiados. RELATORA DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL. 3 -*
189 **Processo nº 01.2021.00002732-3. Origem: CSMP - Assunto: Matrícula –**
190 **Objeto: RECLAMAÇÃO ACERCA DA REJEIÇÃO DA MATRÍCULA DE**
191 **CRIANÇA EM ESCOLA PARTICULAR DE CANINDÉ.** A Senhora
192 Relatora apresentou relatório da matéria. *Obs.: Nesse momento, a Dra.*
193 *Francisca Idelária Pinheiro Linhares reassumiu a Presidência dos trabalhos, e*
194 *Dra Loraine Jacob Molina também retornou à sessão, ficando o quórum*
195 *composto por 17 (dezesete) membros. Os Procuradores de Justiça Dr. Pedro*
196 **Casimiro Campos de Oliveira e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro**
197 **Chaves** declararam impedimento para julgar a matéria, por terem participado do

36
37
38
39
40

41
42 **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
43

198 julgamento do processo que ensejou o recurso no CSMP. Matéria em discussão,
199 Após discussão, a Senhora Relatora apresentou o VOTO, pelo
200 **CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO** do recurso. *Obs.: Nesse momento,*
201 *a Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares precisou se ausentar em razão de*
202 *Sessão no Tribunal de Justiça, passando a Presidência dos trabalhos para o Dr.*
203 *José Maurício Carneiro, ficando o quórum composto por 16 (dezesseis)*
204 *membros. A matéria foi posta em VOTAÇÃO. **ACOMPANHARAM O VOTO***
205 **DA RELATORA PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO:** Dra. Sheila
206 Cavalcante Pitombeira, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, Dra. Maria Magnólia
207 Barbosa da Silva, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Dr. Luiz Eduardo dos
208 Santos, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Dra. Carmelita Maria Bruno
209 Sales, Dr. João Eduardo Cortez, Dr. Leo Charles Henri Bossard II, Dra. Loraine
210 Jacob Molina, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dra. Sônia Maria
211 Medeiros Bandeira. **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,*
212 *acompanhou o voto da Relatora Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, pelo*
213 *CONHECIMENTO do presente recurso, e no mérito por seu IMPROVIMENTO,*
214 *confirmando a decisão do Conselho Superior que manteve o arquivamento da notícia*
215 *de fato em epígrafe, nos termos da manifestação do parquet de origem. Impedimentos:*
216 *Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro*
217 *Chaves. RELATOR DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO. 4 -*
218 **Processo nº 09.2021.00004146-9. Origem: Secretaria Executiva das Promotorias**
219 **de Justiça de Defesa da Saúde Pública - Assunto: Estrutura Organizacional -**
220 **Objeto: PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DAS PROMOTORIAS DE**
221 **JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA.** O Senhor Relator fez a leitura da
222 ementa, nos seguintes termos: MINUTA DE RESOLUÇÃO. REGIMENTO
223 INTERNO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE
224 JUSTIÇA DA SAÚDE PÚBLICA. EXAME DA PROPOSTA SOB OS
225 ASPECTOS MATERIAL E FORMAL. SUGESTÕES DE MODIFICAÇÕES
226 DO TEXTO POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
227 JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO
228 DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. CONSONÂNCIA COM A
229 LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O TEMA. ARTS. 31, INCISO II, W.3
230 C/C ARTS. 66 E 67, IX DA LC 72/2008, COM SUAS ALTERAÇÕES. TEXTO
231 DEVIDAMENTE ADEQUADO. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA
232 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES. Após a
233 leitura da ementa, o Presidente perguntou se alguém divergia do voto, não havendo
234 nenhuma manifestação. Foi anunciado então o resultado do julgamento. **DECISÃO:**
235 *O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator Dr.*
236 *Francisco Osiete Cavalcante Filho, pela aprovação do Regimento Interno da*
237 *Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública, na*
238 *forma constante no voto do Relator. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos*

49
50
51
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
52
53
54
55
56

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Colegiados. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA:** parabenizou o Dr. Manuel Pinheiro Freitas pela solenidade de comemoração dos 130 anos do MPCE, bem como pela perspectiva de investimento em tecnologia de informação, tão necessária para o bom funcionamento do Ministério Público. **DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES:** teceu agradecimentos aos funcionários da ACMP, Diana e Nilson, pelo auxílio prestado na realização da prova de vida. **DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL:** propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Heloísa Holanda Albuquerque, direcionado aos senhores: Des. Francisco Gurgel Holanda, Sra. Maria Holanda de Oliveira, Dra. Sheila Regina Holanda Albuquerque, Dr. Pedro Uchoa de Albuquerque, Dra. Ana Claudia Uchoa de Albuquerque e Dra. Marília Uchoa de Albuquerque. *O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a propositura formulada.* **DR. FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO:** manifestou condolências à Dra. Lúcia Gurgel e disse que os funcionários da ACMP estão à disposição de todos para auxiliar com a realização da prova de vida. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, _____ *Flávia Soares Unneberg-* Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares

Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro

Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira

Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos

Procurador de Justiça

57
58
59
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Carmelita Maria Bruno Sales
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Francisco Osiete Cavalcante Filho
Procurador de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça

60
61
62
63
64